

PORTARIA Nº 547/SIA, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aprova a Instrução Suplementar no 154-001A.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, inciso XVI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 41 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e 14 da Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, e no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil no 154 (RBAC nº 154), e considerando o que consta do processo nº 00058.010621/2019-54,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Instrução Suplementar nº 154-001, Revisão A (IS nº 154-001A), intitulada "Auxílios visuais para pátios de aeronaves".

Parágrafo único. A Instrução Suplementar de que trata esta Portaria encontra-se publicada no Boletim de Pessoal e Serviço desta Agência (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal>) e igualmente disponível em sua página "Legislação" (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao>), na rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01 de abril de 2020.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA